



CONTRATO Nº 020/2024 - SEVOP

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022/CEL/SEVOP/PMM, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio do **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Fábio Cardoso Moreira, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07, Endereço: Rod. Transamazônica Br 230, Km 01, Lote 18, Bairro: Amapá, Cidade Nova – Marabá/PA, e-mail: mateus@mateuspecas.com.br, neste ato representada pelo Sr. Mateus Portela Fonseca, empresário, portado do CPF nº 029.676.082-03, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA., doravante denominado **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado final do **Processo Administrativo nº 21.119/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES**, para a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais, de acordo com as especificações abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

- 2.1 O produto será entregue na Secretaria Municipal de Obras de Marabá, em até 48 horas (quarenta e oito horas) no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;
- 2.2 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);
- 2.3 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.4 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao (s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do edital.**
- 3.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.



- 3.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do edital** a cargo da licitante vencedora.
- 3.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).
- 3.11 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos fornecidos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato.
- 4.2 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.
- 4.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.4 Fornecer o objeto contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital e seus Anexos.
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo.
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto deste contrato.
- 4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, no Edital e seus anexos, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo.
- 4.8 Fornecer os objetos no prazo estipulado.
- 4.9 Entregar o objeto, acompanhados de nota fiscal.
- 4.10 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto.
- 4.11 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer à obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com os veículos e implementos agrícolas, com terceiros.
- 4.12 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE.
- 4.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 4.14 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.
- 4.15 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens.
- 4.16 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.



- 4.17 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.
- 4.18 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.19 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.
- 4.20 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 4.21 Substituir, obrigatoriamente, qualquer produto que esteja fora das especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que os custos decorrentes dessa substituição serão pagos pela licitante vencedora.
- 4.22 Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.
- 4.23 Apresentar documento fiscal especificando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Ficará designado a Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa - CPF Nº 010.724.302-40, lotado na SEVOP na função: Técnico em Gestão, Deptº de Oficina da SEVOP, ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. N.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas referentes execução dos serviços serão pagas com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e alocadas na seguinte dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária:
131401.04.122.0001.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 396.049,46 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais, quarenta e seis centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 059/2022/CEL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será



processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

- 8.2 O Órgão Demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente.
- 8.3 O Órgão Demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
 - 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
 - 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 9.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;



- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
 - 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
 - 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 9.2 a 9.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DECIMA: DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

- 10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 11.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários **(31/12/2024)**, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 12.2 Rescisão unilateral, pela Administração Pública, ficando o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 12.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
 - 12.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 12.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 12.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 12.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 12.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
 - 12.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 12.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;



- 12.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 12.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 12.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 12.3 Rescisão bilateral, ficando o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 12.3.1 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.3.2 Devolução de garantia/validade;
- 12.3.3 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 12.3.4 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

- 13.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58 e incisos, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 15.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 16.1 O presente contrato vincula-se ao Pregão nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM, forma presencial e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO INSTRUMENTO

- 17.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

- 18.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 18.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.
- 18.3 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 14.737.889/0001-07
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____



RELAÇÃO DE MATERIAIS

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02 - VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	COFAP	UNIDADE	6	R\$ 390,83	R\$ 2.344,98
1	2	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	COFAP	UNIDADE	5	R\$ 394,57	R\$ 1.972,85
1	3	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	PATRAL	UNIDADE	3	R\$ 199,50	R\$ 598,50
1	4	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 166,60	R\$ 499,80
1	5	BARRA AXIAL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	VIEMAR	UNIDADE	5	R\$ 64,87	R\$ 324,35
1	6	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 147,93	R\$ 443,79
1	7	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	INA	JOGO	6	R\$ 1.659,70	R\$ 9.958,20
1	8	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	INA	JOGO	6	R\$ 1.690,03	R\$ 10.140,18
1	9	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 2.035,83	R\$ 6.107,49
1	10	BIELA MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 579,13	R\$ 1.737,39
1	11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 81,20	R\$ 243,60
1	12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 83,07	R\$ 249,21
1	13	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	DS	UNIDADE	2	R\$ 214,67	R\$ 429,34
1	14	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SCHADEK	UNIDADE	3	R\$ 371,47	R\$ 1.114,41
1	15	BOMBA HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	AMPRI	UNIDADE	3	R\$ 1.370,60	R\$ 4.111,80
1	16	BOMBA OLEO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SCHADEK	UNIDADE	3	R\$ 1.177,87	R\$ 3.533,61
1	17	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	6	R\$ 63,70	R\$ 382,20
1	18	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	6	R\$ 66,73	R\$ 400,38
1	19	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	6	R\$ 61,13	R\$ 366,78
1	20	BUCHA BANDEJA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	12	R\$ 86,33	R\$ 1.035,96
1	21	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
1	22	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	TUBA	UNIDADE	2	R\$ 221,20	R\$ 442,40
1	23	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	TUBA	UNIDADE	2	R\$ 216,77	R\$ 433,54
1	24	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	AMPRI	UNIDADE	3	R\$ 2.419,67	R\$ 7.259,01
1	25	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 1.174,83	R\$ 3.524,49
1	26	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	CONTINENTAL	JOGO	3	R\$ 1.205,40	R\$ 3.616,20
1	27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 118,07	R\$ 354,21



1	28	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 464,10	R\$ 1.392,30
1	29	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 422,10	R\$ 1.266,30
1	30	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 285,83	R\$ 857,49
1	31	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 225,87	R\$ 677,61
1	32	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 247,57	R\$ 742,71
1	33	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	CECCARELLI	UNIDADE	6	R\$ 208,13	R\$ 1.248,78
1	34	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	PATRAL	UNIDADE	2	R\$ 1.425,90	R\$ 2.851,80
1	35	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	ISAPA	UNIDADE	3	R\$ 560,23	R\$ 1.680,69
1	36	KIT EMBREAGEM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	LUK	JOGO	3	R\$ 1.402,85	R\$ 4.208,55
1	37	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	PATRAL	UNIDADE	3	R\$ 543,43	R\$ 1.630,29
1	38	RADIADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	MANDO	UNIDADE	2	R\$ 792,63	R\$ 1.585,26
1	39	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	CECCARELLI	JOGO	6	R\$ 114,10	R\$ 684,60
1	40	PALHETA PARABRISA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	VALEO	JOGO	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
1	41	PISTÕES MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	METAL LEVE	JOGO	2	R\$ 2.001,53	R\$ 4.003,06
1	42	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	FAMA	JOGO	2	R\$ 988,40	R\$ 1.976,80
1	43	POLIA VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	APLIC	UNIDADE	2	R\$ 464,57	R\$ 929,14
1	44	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	PATRAL	UNIDADE	2	R\$ 457,33	R\$ 914,66
1	45	VALVULA ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	METAL LEVE	UNIDADE	6	R\$ 477,40	R\$ 2.864,40
1	46	VALVULA ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	METAL LEVE	UNIDADE	6	R\$ 475,77	R\$ 2.854,62
1	47	VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	TRIADE	UNIDADE	1	R\$ 5.554,73	R\$ 5.554,73
1	48	BLOCO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	MANDO	UNIDADE	1	R\$ 6.627,55	R\$ 6.627,55
1	49	CABEÇOTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	MANDO	UNIDADE	1	R\$ 5.050,03	R\$ 5.050,03
1	50	ALTERNADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	MANDO	UNIDADE	1	R\$ 1.471,87	R\$ 1.471,87
TOTAL LOTE 01							R\$ 113.999,91

LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 12 - VEICULO FIAT TORO ANO 2018							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
11	413	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 520,04	R\$ 1.560,12
11	414	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	3	R\$ 404,83	R\$ 1.214,49
11	415	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	JOGO	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
11	416	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 176,87	R\$ 353,74



11	417	BARRA AXIAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VIEMAR	UNIDADE	2	R\$ 116,43	R\$ 232,86
11	418	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	INA	JOGO	1	R\$ 2.686,83	R\$ 2.686,83
11	419	BALANCIM ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	INA	JOGO	1	R\$ 2.705,03	R\$ 2.705,03
11	420	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 824,37	R\$ 824,37
11	421	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	1	R\$ 824,37	R\$ 824,37
11	422	BATERIA 75 AMPERES VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ZETTA	UNIDADE	1	R\$ 655,90	R\$ 655,90
11	423	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MAGNETI MARELLI	UNIDADE	1	R\$ 1.265,83	R\$ 1.265,83
11	424	BIELA MOTOR FIAT VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 891,80	R\$ 1.783,60
11	425	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
11	426	BIELETA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 110,83	R\$ 221,66
11	427	BOMBA HIDRÁULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.322,07	R\$ 1.322,07
11	428	BOMBA OLEO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SCHADEK	UNIDADE	1	R\$ 1.058,40	R\$ 1.058,40
11	429	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
11	430	BUCHA BANDEJA GRANDE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
11	431	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 99,17	R\$ 198,34
11	432	BRONZINA MANCAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	JOGO	1	R\$ 324,80	R\$ 324,80
11	433	BRONZINA BIELA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	JOGO	2	R\$ 311,73	R\$ 623,46
11	434	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 172,67	R\$ 345,34
11	435	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	IKS	UNIDADE	2	R\$ 316,87	R\$ 633,74
11	436	CABO FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	IKS	UNIDADE	1	R\$ 270,67	R\$ 270,67
11	437	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.075,97	R\$ 2.075,97
11	438	CAMISA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	RIOSULENSE	JOGO	1	R\$ 649,83	R\$ 649,83
11	439	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	RIOSULENSE	UNIDADE	1	R\$ 3.332,70	R\$ 3.332,70
11	440	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	RIOSULENSE	UNIDADE	1	R\$ 2.904,53	R\$ 2.904,53
11	441	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VIEMAR	UNIDADE	2	R\$ 64,63	R\$ 129,26
11	442	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 54,37	R\$ 108,74
11	443	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 48,77	R\$ 97,54
11	444	COMPRESSO AR CONDICIONADO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 1.960,23	R\$ 1.960,23
11	445	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	NAKATA	UNIDADE	1	R\$ 2.368,33	R\$ 2.368,33
11	446	CONDESADOR AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ROYCE CONNECT	UNIDADE	1	R\$ 1.175,30	R\$ 1.175,30
11	447	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



11	448	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 103,60	R\$ 207,20
11	449	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CONTINENTAL	JOGO	1	R\$ 1.417,03	R\$ 1.417,03
11	450	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 129,03	R\$ 258,06
11	451	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 181,30	R\$ 362,60
11	452	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 380,57	R\$ 761,14
11	453	TAMBOR FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	HIPPER FREIOS	JOGO	3	R\$ 235,43	R\$ 706,29
11	454	SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	FRASLE	JOGO	2	R\$ 203,70	R\$ 407,40
11	455	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CECCARELLI	KIT	2	R\$ 74,20	R\$ 148,40
11	456	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	BCR	UNIDADE	1	R\$ 1.674,17	R\$ 1.674,17
11	457	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FIAT TORO ANO 2018	BCR	UNIDADE	2	R\$ 400,40	R\$ 800,80
11	458	KIT EMBREAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VALEO	JOGO	1	R\$ 805,23	R\$ 805,23
11	459	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MARCHETTI	JOGO	1	R\$ 527,57	R\$ 527,57
11	460	RADIADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VISCONDE	UNIDADE	1	R\$ 1.189,53	R\$ 1.189,53
11	461	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SABÓ	JOGO	1	R\$ 812,70	R\$ 812,70
11	462	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 382,90	R\$ 382,90
11	463	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CECCARELLI	JOGO	2	R\$ 77,23	R\$ 154,46
11	464	PALHETA PARABRISA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VALEO	JOGO	2	R\$ 138,83	R\$ 277,66
11	465	PISTÕES MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	JOGO	1	R\$ 2.189,83	R\$ 2.189,83
11	466	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 113,17	R\$ 113,17
11	467	PIVO INFERIOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VIEMAR	UNIDADE	3	R\$ 113,17	R\$ 339,51
11	468	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	VIEMAR	UNIDADE	3	R\$ 117,83	R\$ 353,49
11	469	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ZEENE	UNIDADE	2	R\$ 659,17	R\$ 1.318,34
11	470	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ZEENE	UNIDADE	2	R\$ 647,50	R\$ 1.295,00
11	471	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	NORFLEX	UNIDADE	2	R\$ 66,03	R\$ 132,06
11	472	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	NORFLEX	UNIDADE	2	R\$ 72,10	R\$ 144,20
11	473	MANGUEIRA FILTRO DE AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	JAMAICA	UNIDADE	2	R\$ 273,47	R\$ 546,94
11	474	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	FAMA	JOGO	2	R\$ 347,20	R\$ 694,40
11	475	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ZM	UNIDADE	2	R\$ 101,27	R\$ 202,54
11	476	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	ADACOPLAM	UNIDADE	2	R\$ 489,53	R\$ 979,06
11	477	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 574,47	R\$ 574,47
11	478	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 575,63	R\$ 575,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



11	479	REPARO PINÇA FREIO COM PISTÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MG FREIOS	UNIDADE	2	R\$ 112,70	R\$ 225,40
11	480	HIDROVACUO FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	CONTROIL	UNIDADE	1	R\$ 509,60	R\$ 509,60
11	481	TURBINA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 2.904,30	R\$ 2.904,30
11	482	BLOCO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MANDO	UNIDADE	1	R\$ 7.018,43	R\$ 7.018,43
11	483	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MANDO	UNIDADE	1	R\$ 2.187,73	R\$ 2.187,73
11	484	ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	POLO	UNIDADE	1	R\$ 1.775,20	R\$ 1.775,20
11	485	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	HELLA	UNIDADE	1	R\$ 160,07	R\$ 160,07
11	486	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	HELLA	UNIDADE	1	R\$ 35,93	R\$ 35,93
11	487	ELETROVENTILADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	MULTI QUALITA	UNIDADE	1	R\$ 487,43	R\$ 487,43
11	488	MOLA HELICOIDAL TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	FAMA	JOGO	1	R\$ 589,38	R\$ 589,38
11	489	CAPOTA MARITIMA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	FLASH COVER	JOGO	1	R\$ 790,07	R\$ 790,07
TOTAL LOTE 11							R\$ 72.299,97
LOTE 15 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 16 - VEICULO PALIO FIRE ANO 2015							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
15	635	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	COFAP	UNIDADE	9	R\$ 317,45	R\$ 2.857,05
15	636	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	COFAP	UNIDADE	9	R\$ 217,29	R\$ 1.955,61
15	637	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	JOGO	5	R\$ 234,02	R\$ 1.170,10
15	638	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	COFAP	UNIDADE	9	R\$ 209,62	R\$ 1.886,58
15	639	BARRA AXIAL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VIEMAR	UNIDADE	9	R\$ 56,24	R\$ 506,16
15	640	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	COFAP	UNIDADE	9	R\$ 183,13	R\$ 1.648,17
15	641	BUCHA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 31,14	R\$ 280,26
15	642	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 62,05	R\$ 558,45
15	643	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 76,69	R\$ 690,21
15	644	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 59,73	R\$ 537,57
15	645	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 53,68	R\$ 483,12
15	646	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	9	R\$ 32,07	R\$ 288,63
15	647	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	ZETTA	UNIDADE	5	R\$ 393,91	R\$ 1.969,55
15	648	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MAGNETI MARELLI	UNIDADE	9	R\$ 217,06	R\$ 1.953,54
15	649	BIELA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 176,85	R\$ 884,25
15	650	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	DS	UNIDADE	5	R\$ 157,33	R\$ 786,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



15	651	BOMBA D'AGUA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SCHADEK	UNIDADE	5	R\$ 119,45	R\$ 597,25
15	652	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	TRW	UNIDADE	5	R\$ 363,47	R\$ 1.817,35
15	653	BOMBA OLEO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SCHADEK	UNIDADE	5	R\$ 293,05	R\$ 1.465,25
15	654	BRONZINA MANCAL VEICULO PALIO	METAL LEVE	JOGO	5	R\$ 176,39	R\$ 881,95
15	655	BRONZINA BIELA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	JOGO	5	R\$ 132,70	R\$ 663,50
15	656	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MARCHETTI	UNIDADE	5	R\$ 349,99	R\$ 1.749,95
15	657	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 91,56	R\$ 457,80
15	658	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 101,79	R\$ 508,95
15	659	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	AMPRI	UNIDADE	5	R\$ 1.260,52	R\$ 6.302,60
15	660	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	JOGO	5	R\$ 281,90	R\$ 1.409,50
15	661	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISAO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	RIOSULENSE	UNIDADE	5	R\$ 469,67	R\$ 2.348,35
15	662	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VIEMAR	UNIDADE	5	R\$ 34,63	R\$ 173,15
15	663	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NAKATA	UNIDADE	9	R\$ 21,85	R\$ 196,65
15	664	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NAKATA	UNIDADE	9	R\$ 33,23	R\$ 299,07
15	665	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 1.677,91	R\$ 8.389,55
15	666	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NAKATA	UNIDADE	5	R\$ 477,11	R\$ 2.385,55
15	667	CONDESADOR AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	ROYCE CONNECT	UNIDADE	5	R\$ 367,19	R\$ 1.835,95
15	668	CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 44,39	R\$ 221,95
15	669	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 36,49	R\$ 182,45
15	670	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 27,89	R\$ 139,45
15	671	CORREIA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 56,01	R\$ 280,05
15	672	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
15	673	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 209,62	R\$ 1.048,10
15	674	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTINENTAL	UNIDADE	5	R\$ 39,51	R\$ 197,55
15	675	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	5	R\$ 131,30	R\$ 656,50
15	676	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	5	R\$ 102,72	R\$ 513,60
15	677	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	5	R\$ 83,90	R\$ 419,50
15	678	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SAMPEL	UNIDADE	0	R\$ 115,73	R\$ 0,00
15	679	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NAKATA	UNIDADE	9	R\$ 100,16	R\$ 901,44
15	680	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NAKATA	UNIDADE	9	R\$ 170,58	R\$ 1.535,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



15	681	TAMBOR FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	HIPPER FREIOS	JOGO	9	R\$ 96,44	R\$ 867,96
15	682	SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE	FRASLE	JOGO	5	R\$ 145,48	R\$ 727,40
15	683	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CECCARELLI	KIT	9	R\$ 47,87	R\$ 430,83
15	684	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CECCARELLI	UNIDADE	5	R\$ 104,35	R\$ 521,75
15	685	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	LUK	JOGO	5	R\$ 352,55	R\$ 1.762,75
15	686	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	ROYCE CONNECT	UNIDADE	5	R\$ 483,85	R\$ 2.419,25
15	687	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	ORGUS	UNIDADE	5	R\$ 316,99	R\$ 1.584,95
15	688	FILTRO AR MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	WEGA	UNIDADE	5	R\$ 27,19	R\$ 135,95
15	689	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	WEGA	UNIDADE	5	R\$ 35,09	R\$ 175,45
15	690	FILTRO CABINE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	WEGA	UNIDADE	5	R\$ 24,63	R\$ 123,15
15	691	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	WEGA	UNIDADE	5	R\$ 98,77	R\$ 493,85
15	692	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	RIOSULENSE	JOGO	5	R\$ 13,94	R\$ 69,70
15	693	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VALEO	JOGO	5	R\$ 87,15	R\$ 435,75
15	694	PISTÕES MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	JOGO	5	R\$ 557,52	R\$ 2.787,60
15	695	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	SABÓ	UNIDADE	5	R\$ 46,94	R\$ 234,70
15	696	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VIEMAR	UNIDADE	5	R\$ 53,92	R\$ 269,60
15	697	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VIEMAR	UNIDADE	5	R\$ 70,18	R\$ 350,90
15	698	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NORFLEX	UNIDADE	5	R\$ 52,99	R\$ 264,95
15	699	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NORFLEX	UNIDADE	5	R\$ 50,66	R\$ 253,30
15	700	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	JAMAICA	UNIDADE	5	R\$ 59,73	R\$ 298,65
15	701	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	FAMA	JOGO	5	R\$ 365,10	R\$ 1.825,50
15	702	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	ZEENE	UNIDADE	5	R\$ 372,77	R\$ 1.863,85
15	703	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MG FREIOS	UNIDADE	5	R\$ 143,85	R\$ 719,25
15	704	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	CONTROIL	UNIDADE	5	R\$ 488,27	R\$ 2.441,35
15	705	VALVULA ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 98,54	R\$ 492,70
15	706	VALVULA ADMISSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 105,04	R\$ 525,20
15	707	VIRABREQUIM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	GESTE	UNIDADE	5	R\$ 477,34	R\$ 2.386,70
15	708	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MANDO	UNIDADE	5	R\$ 1.988,16	R\$ 9.940,80
15	709	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MANDO	UNIDADE	5	R\$ 1.651,88	R\$ 8.259,40
15	710	ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	DENSO	UNIDADE	5	R\$ 848,48	R\$ 4.242,40
15	711	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	HELLA	UNIDADE	9	R\$ 54,85	R\$ 493,65
15	712	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	HELLA	UNIDADE	9	R\$ 28,12	R\$ 253,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



15	713	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	MULTI QUALITA	UNIDADE	5	R\$ 467,82	R\$ 2.339,10
15	714	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NGK	UNIDADE	5	R\$ 237,28	R\$ 1.186,40
15	715	CABO VELAS VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NGK	JOGO	5	R\$ 101,33	R\$ 506,65
15	716	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	NGK	JOGO	5	R\$ 101,33	R\$ 506,65
15	717	CABO EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 112,71	R\$ 563,55
15	718	CABO ACELERADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 58,10	R\$ 290,50
15	719	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	GONEL	UNIDADE	5	R\$ 80,64	R\$ 403,20
15	720	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	TAN CLICK	UNIDADE	5	R\$ 131,30	R\$ 656,50
15	721	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 148,73	R\$ 743,65
15	722	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	IKS	UNIDADE	5	R\$ 296,77	R\$ 1.483,85
15	723	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	COFAP	UNIDADE	5	R\$ 73,90	R\$ 369,50
15	724	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	VDO	KIT	5	R\$ 296,07	R\$ 1.480,35
TOTAL LOTE 15							R\$ 114.499,80
LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VEICULO SANDERO ANO 2018							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
23	1023	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	2	UNIDADE	R\$ 419,30	R\$ 838,60
23	1024	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	2	UNIDADE	R\$ 283,03	R\$ 566,06
23	1025	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	METAL LEVE	1	JOGO	R\$ 362,60	R\$ 362,60
23	1026	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	NAKATA	1	UNIDADE	R\$ 104,53	R\$ 104,53
23	1027	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	NAKATA	1	UNIDADE	R\$ 118,30	R\$ 118,30
23	1028	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	1	UNIDADE	R\$ 310,10	R\$ 310,10
23	1029	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	1	UNIDADE	R\$ 129,97	R\$ 129,97
23	1030	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	1	UNIDADE	R\$ 108,50	R\$ 108,50
23	1031	BOMBA D'ÁGUA VEICULO SANDERO ANO 2018	SCHADEK	1	UNIDADE	R\$ 492,80	R\$ 492,80
23	1032	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 29,17	R\$ 58,34
23	1033	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 35,47	R\$ 70,94
23	1034	BUCHA BALANÇA PEQUENA VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 49,70	R\$ 99,40
23	1035	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 54,37	R\$ 108,74
23	1036	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 109,90	R\$ 219,80
23	1037	BUCHA DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 63,93	R\$ 127,86
23	1038	CABO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	NGK	1	JOGO	R\$ 161,00	R\$ 161,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



23	1039	CABO FREIO MÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	IKS	1	UNIDADE	R\$ 121,10	R\$ 121,10
23	1040	CABO ACELERADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	IKS	1	UNIDADE	R\$ 107,33	R\$ 107,33
23	1041	CABO DE EMBREAGEM VEICULO SANDERO ANO 2018	IKS	1	UNIDADE	R\$ 223,77	R\$ 223,77
23	1042	CARTER DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	DHF	1	UNIDADE	R\$ 572,83	R\$ 572,83
23	1043	CENTRALIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	WURTH	1	UNIDADE	R\$ 99,40	R\$ 99,40
23	1044	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTROIL	1	UNIDADE	R\$ 154,47	R\$ 154,47
23	1045	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTROIL	1	UNIDADE	R\$ 169,63	R\$ 169,63
23	1046	COIFA AMORTECEDOR VEICULOSANDERO ANO 2018	COFAP	2	UNIDADE	R\$ 58,80	R\$ 117,60
23	1047	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	NAKATA	1	UNIDADE	R\$ 52,03	R\$ 52,03
23	1048	CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTINENTAL	1	UNIDADE	R\$ 122,03	R\$ 122,03
23	1049	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTINENTAL	1	UNIDADE	R\$ 57,87	R\$ 57,87
23	1050	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	1	UNIDADE	R\$ 101,73	R\$ 101,73
23	1051	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	1	UNIDADE	R\$ 319,67	R\$ 319,67
23	1052	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	SAMPEL	1	UNIDADE	R\$ 161,93	R\$ 161,93
23	1053	CUBO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	HIPPER FREIOS	1	UNIDADE	R\$ 239,40	R\$ 239,40
23	1054	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	HIPPER FREIOS	1	UNIDADE	R\$ 383,83	R\$ 383,83
23	1055	DISCO FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	HIPPER FREIOS	1	UNIDADE	R\$ 184,57	R\$ 184,57
23	1056	ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	ENGELMAN	1	UNIDADE	R\$ 227,73	R\$ 227,73
23	1057	FEIXE MOLAS VEICULO SANDERO ANO 2018	MARCHETTI	1	UNIDADE	R\$ 611,33	R\$ 611,33
23	1058	TRIZETA VEICULO SANDERO ANO 2018	PERFECT	1	UNIDADE	R\$ 189,93	R\$ 189,93
23	1059	JOGO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	NGK	1	JOGO	R\$ 115,50	R\$ 115,50
23	1060	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	NAKATA	2	UNIDADE	R\$ 308,47	R\$ 616,94
23	1061	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CAIXA VEICULO SANDERO ANO 2018	NAKATA	1	UNIDADE	R\$ 73,97	R\$ 73,97
23	1062	MANGOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	JAMAICA	1	UNIDADE	R\$ 189,47	R\$ 189,47
23	1063	PASTILHA FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	FRASLE	1	JOGO	R\$ 165,20	R\$ 165,20
23	1064	PIVÔ BALANÇA VEICULO SANDERO ANO 2018	VIEMAR	1	UNIDADE	R\$ 114,10	R\$ 114,10
23	1065	RETENTOR POLIA VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 105,47	R\$ 105,47
23	1066	RETENTOR VÁLVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 22,40	R\$ 22,40
23	1067	RETENTOR VOLANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 150,03	R\$ 150,03
23	1068	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	SKF	1	UNIDADE	R\$ 185,73	R\$ 185,73
23	1069	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	SKF	1	UNIDADE	R\$ 191,57	R\$ 191,57
23	1070	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	NORFLEX	1	UNIDADE	R\$ 91,93	R\$ 91,93
23	1071	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	NORFLEX	1	UNIDADE	R\$ 93,80	R\$ 93,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



23	1072	INTERRUPTOR TEMPERATURA INJEÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	3RHO	1	UNIDADE	R\$ 156,57	R\$ 156,57
23	1073	JUNTA COL DA ADMISSÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 99,40	R\$ 99,40
23	1074	JUNTA DO CABEÇOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	JOGO	R\$ 158,20	R\$ 158,20
23	1075	JUNTA DO MOTOR COMPLETO VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 387,10	R\$ 387,10
23	1076	JUNTA ESCAPAMENTO VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 90,53	R\$ 90,53
23	1077	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	COFAP	1	UNIDADE	R\$ 202,27	R\$ 202,27
23	1078	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA VEICULO SANDERO ANO 2018	JAMAICA	1	UNIDADE	R\$ 190,87	R\$ 190,87
23	1079	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR VEICULO SANDERO ANO 2018	JAMAICA	1	UNIDADE	R\$ 207,20	R\$ 207,20
23	1080	MANGOTE SANFONA DE FILTRO DE AR VEICULO SANDERO ANO 2018	JAMAICA	1	UNIDADE	R\$ 178,97	R\$ 178,97
23	1081	MOLA DO PATIM VEICULO SANDERO ANO 2018	CECCARELLI	1	JOGO	R\$ 63,40	R\$ 63,40
23	1082	PALHETA LIMPADORA VEICULO SANDERO ANO 2018	VALEO	1	PAR	R\$ 163,57	R\$ 163,57
23	1083	SAPATA DE FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	FRASLE	1	JOGO	R\$ 204,63	R\$ 204,63
23	1084	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	VIEMAR	1	UNIDADE	R\$ 121,10	R\$ 121,10
23	1085	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	VIEMAR	1	UNIDADE	R\$ 130,90	R\$ 130,90
23	1086	PIVO DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	VIEMAR	1	UNIDADE	R\$ 149,10	R\$ 149,10
23	1087	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL VEICULO SANDERO ANO 2018	VDO	1	UNIDADE	R\$ 295,63	R\$ 295,63
23	1088	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	SABÓ	1	UNIDADE	R\$ 97,30	R\$ 97,30
23	1089	RETROVISOR LADO DIREITO VEICULO SANDERO ANO 2018	RETROVEX	1	UNIDADE	R\$ 375,20	R\$ 375,20
23	1090	RETROVISOR LADO ESQUERDO VEICULO SANDERO ANO 2018	RETROVEX	1	UNIDADE	R\$ 385,23	R\$ 385,23
23	1091	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTINENTAL	1	UNIDADE	R\$ 170,33	R\$ 170,33
23	1092	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR VEICULO SANDERO ANO 2018	CONTINENTAL	1	UNIDADE	R\$ 103,83	R\$ 103,83
23	1093	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO SANDERO ANO 2018	INA	1	UNIDADE	R\$ 121,10	R\$ 121,10
23	1094	SENSOR MAP VEICULO SANDERO ANO 2018	DS	1	UNIDADE	R\$ 180,83	R\$ 180,83
23	1095	SENSOR ROTAÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	BOSCH	1	UNIDADE	R\$ 219,10	R\$ 219,10
23	1096	SONDA LAMBDA VEICULO SANDERO ANO 2018	NGK	1	UNIDADE	R\$ 273,47	R\$ 273,47
23	1097	SUPORTE PROTETOR DO CARTER VEICULO SANDERO ANO 2018	DHF	1	UNIDADE	R\$ 160,53	R\$ 160,53
23	1098	TUCHO DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	INA	4	UNIDADE	R\$ 120,87	R\$ 483,48
23	1099	VARETA TUCHO VEICULO SANDERO ANO 2018	NEVESCAR	4	UNIDADE	R\$ 154,47	R\$ 617,88
23	1100	VELA DE IGNIÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	NGK	1	JOGO	R\$ 50,40	R\$ 50,40
TOTAL LOTE 23							R\$ 16.249,95

LOTE 42 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADA AO LOTE 43 - VEICULO UNO WAY ANO 2018

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
------	------	-----------	-------	--------	------	---------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



42	2329	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	3	UNIDADE	R\$ 266,00	R\$ 798,00
42	2330	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	3	UNIDADE	R\$ 235,43	R\$ 706,29
42	2331	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	JOGO	R\$ 204,17	R\$ 408,34
42	2332	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	3	UNIDADE	R\$ 202,30	R\$ 606,90
42	2333	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	VIEMAR	3	UNIDADE	R\$ 59,97	R\$ 179,91
42	2334	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	3	UNIDADE	R\$ 41,30	R\$ 123,90
42	2335	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	3	UNIDADE	R\$ 34,07	R\$ 102,21
42	2336	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZEENE	2	UNIDADE	R\$ 312,20	R\$ 624,40
42	2337	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZEENE	2	UNIDADE	R\$ 309,17	R\$ 618,34
42	2338	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 126,00
42	2339	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 87,03	R\$ 261,09
42	2340	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 87,03	R\$ 261,09
42	2341	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 79,33	R\$ 237,99
42	2342	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 78,63	R\$ 235,89
42	2343	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	3	UNIDADE	R\$ 63,47	R\$ 190,41
42	2344	BATERIA 60 AMPERES VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZETTA	2	UNIDADE	R\$ 437,73	R\$ 875,46
42	2345	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	MAGNETI MARELLI	3	UNIDADE	R\$ 200,20	R\$ 600,60
42	2346	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	UNIDADE	R\$ 262,27	R\$ 524,54
42	2347	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	DS	2	UNIDADE	R\$ 178,97	R\$ 357,94
42	2348	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2018	SCHADELK	2	UNIDADE	R\$ 230,07	R\$ 460,14
42	2349	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	TRW	2	UNIDADE	R\$ 609,70	R\$ 1.219,40
42	2350	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SCHADELK	2	UNIDADE	R\$ 388,50	R\$ 777,00
42	2351	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	FAG	3	UNIDADE	R\$ 161,23	R\$ 483,69
42	2352	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2018	INA	3	UNIDADE	R\$ 92,87	R\$ 278,61
42	2353	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	LUK	2	UNIDADE	R\$ 160,53	R\$ 321,06
42	2354	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	LUK	2	UNIDADE	R\$ 143,50	R\$ 287,00
42	2355	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	JOGO	R\$ 160,07	R\$ 320,14
42	2356	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	JOGO	R\$ 161,23	R\$ 322,46
42	2357	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	MARCHETTI	2	UNIDADE	R\$ 714,23	R\$ 1.428,46
42	2358	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 156,10	R\$ 312,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



42	2359	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 153,07	R\$ 306,14
42	2360	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	AMPRI	2	UNIDADE	R\$ 1.576,87	R\$ 3.153,74
42	2361	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	JOGO	R\$ 325,03	R\$ 650,06
42	2362	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTROIL	3	UNIDADE	R\$ 125,07	R\$ 375,21
42	2363	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTROIL	2	UNIDADE	R\$ 258,77	R\$ 517,54
42	2364	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2018	RIOSULENSE	2	UNIDADE	R\$ 494,43	R\$ 988,86
42	2365	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	VIEMAR	2	UNIDADE	R\$ 38,97	R\$ 77,94
42	2366	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2018	NAKATA	3	UNIDADE	R\$ 39,67	R\$ 119,01
42	2367	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NAKATA	3	UNIDADE	R\$ 40,37	R\$ 121,11
42	2368	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ROYCE CONNECT	2	UNIDADE	R\$ 1.221,50	R\$ 2.443,00
42	2369	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NAKATA	2	UNIDADE	R\$ 1.130,03	R\$ 2.260,06
42	2370	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	ROYCE CONNECT	2	UNIDADE	R\$ 800,57	R\$ 1.601,14
42	2371	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 57,87	R\$ 115,74
42	2372	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 47,60	R\$ 95,20
42	2373	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 55,07	R\$ 110,14
42	2374	CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 49,47	R\$ 98,94
42	2375	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 160,07	R\$ 320,14
42	2376	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTINENTAL	2	UNIDADE	R\$ 106,40	R\$ 212,80
42	2377	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 123,67	R\$ 247,34
42	2378	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 189,23	R\$ 378,46
42	2379	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 182,70	R\$ 365,40
42	2380	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SAMPEL	2	UNIDADE	R\$ 195,53	R\$ 391,06
42	2381	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	HIPPER FREIOS	3	UNIDADE	R\$ 154,00	R\$ 462,00
42	2382	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	HIPPER FREIOS	3	UNIDADE	R\$ 157,03	R\$ 471,09
42	2383	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	HIPPER FREIOS	3	JOGO	R\$ 131,60	R\$ 394,80
42	2384	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	TRW	2	JOGO	R\$ 96,60	R\$ 193,20
42	2385	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	HIPPER FREIOS	3	JOGO	R\$ 228,43	R\$ 685,29
42	2386	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	FRASLE	2	JOGO	R\$ 213,73	R\$ 427,46
42	2387	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CECCARELLI	3	KIT	R\$ 46,31	R\$ 138,93
42	2388	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CECCARELLI	2	UNIDADE	R\$ 86,10	R\$ 172,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



42	2389	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	SACHS	2	JOGO	R\$ 381,27	R\$ 762,54
42	2390	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ROYCE CONNECT	2	UNIDADE	R\$ 505,87	R\$ 1.011,74
42	2391	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORGUS	2	UNIDADE	R\$ 372,17	R\$ 744,34
42	2392	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	WEGA	2	UNIDADE	R\$ 41,77	R\$ 83,54
42	2393	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	WEGA	2	UNIDADE	R\$ 28,70	R\$ 57,40
42	2394	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2018	WEGA	2	UNIDADE	R\$ 25,90	R\$ 51,80
42	2395	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	WEGA	2	UNIDADE	R\$ 49,47	R\$ 98,94
42	2396	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	RIOSULENSE	2	JOGO	R\$ 204,17	R\$ 408,34
42	2397	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	NOTUS	2	UNIDADE	R\$ 404,13	R\$ 808,26
42	2398	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	JOGO	R\$ 363,77	R\$ 727,54
42	2399	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 134,40
42	2400	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CECCARELLI	3	JOGO	R\$ 44,80	R\$ 134,40
42	2401	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2018	VALEO	2	JOGO	R\$ 86,57	R\$ 173,14
42	2402	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	JOGO	R\$ 1.034,37	R\$ 2.068,74
42	2403	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 71,87	R\$ 143,74
42	2404	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	VIEMAR	2	UNIDADE	R\$ 59,97	R\$ 119,94
42	2405	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	VIEMAR	2	UNIDADE	R\$ 67,20	R\$ 134,40
42	2406	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZEENE	2	UNIDADE	R\$ 295,40	R\$ 590,80
42	2407	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANDIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORI TRUCK	2	UNIDADE	R\$ 171,27	R\$ 342,54
42	2408	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORI TRUCK	2	UNIDADE	R\$ 172,43	R\$ 344,86
42	2409	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANDIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORI TRUCK	2	UNIDADE	R\$ 270,67	R\$ 541,34
42	2410	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORI TRUCK	2	UNIDADE	R\$ 280,23	R\$ 560,46
42	2411	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	JAMAICA	2	UNIDADE	R\$ 117,60	R\$ 235,20
42	2412	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	JAMAICA	2	UNIDADE	R\$ 92,87	R\$ 185,74
42	2413	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NORFLEX	2	UNIDADE	R\$ 59,97	R\$ 119,94
42	2414	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NORFLEX	2	UNIDADE	R\$ 55,30	R\$ 110,60
42	2415	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	JAMAICA	2	UNIDADE	R\$ 98,93	R\$ 197,86
42	2416	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZINNI & GUELL	2	UNIDADE	R\$ 172,90	R\$ 345,80
42	2417	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZINNI & GUELL	2	UNIDADE	R\$ 175,93	R\$ 351,86
42	2418	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	FAMA	2	JOGO	R\$ 351,87	R\$ 703,74
42	2419	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZEENE	2	UNIDADE	R\$ 612,03	R\$ 1.224,06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



42	2420	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZEENE	2	UNIDADE	R\$ 506,10	R\$ 1.012,20
42	2421	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	MG FREIOS	2	UNIDADE	R\$ 379,63	R\$ 759,26
42	2422	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	MG FREIOS	2	UNIDADE	R\$ 380,57	R\$ 761,14
42	2423	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	TWINGLASS	2	UNIDADE	R\$ 584,03	R\$ 1.168,06
42	2424	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	RETROVEX	2	UNIDADE	R\$ 291,90	R\$ 583,80
42	2425	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	RETROVEX	2	UNIDADE	R\$ 306,13	R\$ 612,26
42	2426	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	MG FREIOS	2	UNIDADE	R\$ 192,73	R\$ 385,46
42	2427	RETENTOR COMANDO VALVULAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 59,73	R\$ 119,46
42	2428	RETENTOR VOLANTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 129,27	R\$ 258,54
42	2429	RETENTOR POLIA EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 52,97	R\$ 105,94
42	2430	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 37,80	R\$ 75,60
42	2431	RETENTOR EIXO PILOTO VEICULO UNO WAY ANO 2018	SABÓ	2	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 91,46
42	2432	HIDROVACUO FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	CONTROIL	2	UNIDADE	R\$ 357,00	R\$ 714,00
42	2433	VALVULA ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	UNIDADE	R\$ 287,93	R\$ 575,86
42	2434	VALVULA ADMISSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	METAL LEVE	2	UNIDADE	R\$ 268,57	R\$ 537,14
42	2435	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2018	MANDO	2	UNIDADE	R\$ 706,07	R\$ 1.412,14
42	2436	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORBI	2	LITRO	R\$ 36,17	R\$ 72,34
42	2437	LIMPA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	ORBI	2	LITRO	R\$ 24,97	R\$ 49,94
42	2438	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	MANDO	2	UNIDADE	R\$ 6.461,93	R\$ 12.923,86
42	2439	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	MANDO	2	UNIDADE	R\$ 2.588,83	R\$ 5.177,66
42	2440	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	ZM	2	UNIDADE	R\$ 1.000,07	R\$ 2.000,14
42	2441	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	HELLA	3	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 137,19
42	2442	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	HELLA	3	UNIDADE	R\$ 32,20	R\$ 96,60
42	2443	ELETROVENTILADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	MULTI QUALITA	2	UNIDADE	R\$ 421,63	R\$ 843,26
42	2444	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NGK	2	UNIDADE	R\$ 411,83	R\$ 823,66
42	2445	CABO VELAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	NGK	2	JOGO	R\$ 108,27	R\$ 216,54
42	2446	VELAS IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	NGK	2	JOGO	R\$ 72,10	R\$ 144,20
42	2447	CABO EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 95,20	R\$ 190,40
42	2448	CABO ACELERADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 59,97	R\$ 119,94
42	2449	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	TAN CLICK	0	UNIDADE	R\$ 42,47	R\$ 0,00
42	2450	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	TAN CLICK	2	UNIDADE	R\$ 24,73	R\$ 49,46
42	2451	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	GONEL	2	UNIDADE	R\$ 80,50	R\$ 161,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - SEPLAN
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 25
 E-mail: contratos.seplan@maraba.pa.gov.br



42	2452	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2018	TAN CLICK	2	UNIDADE	R\$ 66,73	R\$ 133,46
42	2453	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 170,10	R\$ 340,20
42	2454	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	IKS	2	UNIDADE	R\$ 174,30	R\$ 348,60
42	2455	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2018	COFAP	2	UNIDADE	R\$ 51,80	R\$ 103,60
42	2456	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	VDO	2	KIT	R\$ 217,00	R\$ 434,00
TOTAL LOTE 42							R\$ 78.999,83

LOTE 01 - VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	R\$ 113.999,91
LOTE 11 - VEICULO FIAT TORO ANO 2018	R\$ 72.299,97
LOTE 15 -VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	R\$ 114.499,80
LOTE 23 - VEICULO SANDERO ANO 2018	R\$ 16.249,95
LOTE 42 - VEICULO UNO WAY ANO 2018	R\$ 78.999,83
TOTAL GERAL	R\$ 396.049,46